

RESOLUÇÃO Nº 24

de 29 de setembro de 1991

Concede outorga de "Diploma de Cidadão Camapuanense"

O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO indicação subscrita pelo Vereador Pocidonio Rodrigues Meto, aprovada em sessão ordinária de 23/09/91;

Art. 1º..

Conceder ao Sr. AGENOR MENDES FONTOURA, a outorga de "diploma de Cidadão Camapuanense" em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade Camapuanense.

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Mato Grosso do Sul, aos 29 de Setembro de 1.991

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Resolução Nº 24/1991 - 29 de setembro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em